

# Justiça manda refazer orla em Itapemirim

ALESSANDRO DE PAULA

**Ministério Público acusa a prefeitura de fazer obras sem licença ambiental no balneário de Itaipava. Pedras vão ter de ser retiradas**

**Alessandro de Paula**  
ITAPEMIRIM

A Prefeitura de Itapemirim tem prazo de 90 dias para reparar danos provocados por obras de contenção de maré na praia de Itaipava, um dos principais balneários do município.

A determinação é do juiz da 1ª Vara Cível do município, Marcelo Mattar Coutinho, que estipulou ainda multa diária de R\$ 1 mil caso a prefeitura descumpra a ordem.

A decisão é em resposta a um

pedido de liminar proposto pelo Ministério Público do Espírito Santo (MPES) em ação movida contra a prefeitura.

Segundo o Ministério Público, as investigações começaram a partir do dia 9 de março, quando uma moradora do balneário procurou o órgão para reclamar do avanço da erosão, alegando que desde janeiro a situação piorou e que, por três vezes, o asfalto precisou ser remendado.

Desde 2006, Itaipava sofre com as ressacas. Em outubro daquele ano, a maré derrubou um poste e afetou a estrutura de outros oito, que precisaram ser retirados, pois corriam o risco de atingir casas.

A prefeitura fez um muro de contenção para tentar reforçar a avenida. Depois lançou pedras para tentar impedir o avanço das marés.

Porém, para o MP, as ações realizadas não contribuíram para amenizar o problema da ressaca.



**RESSACA** do mar danificou a orla de Itaipava e juiz mandou prefeitura dragar areia para fazer aterro na região

Pelo contrário, aumentaram os riscos de acidentes com banhistas e de impactos ambientais. Além disso, as obras, diz o MP, foram feitas sem licenciamento ambiental.

O Ministério Público concluiu ainda que “houve um lançamento indiscriminado de pedras sobre a praia” e que “as rochas foram simplesmente lançadas a partir da via beira-mar sem critérios técnicos e

sem o cuidado devido com o meio ambiente”.

Pela decisão, a prefeitura deverá fazer a remoção das pedras que estão expostas na praia, além de lançar areia retirada de dragagem de rios ao longo da região afetada pelas obras.

O secretário de Obras, Rodrigo Lugão, foi procurado pelo celular e na secretaria. A reportagem dei-

xou recado, mas até o fechamento desta edição ele não retornou para explicar detalhes da obra que causou a ação do Ministério Público.

Já o procurador do município, Paulo José Azevedo Branco, explicou que a prefeitura ainda não foi comunicada oficialmente da decisão judicial e que só se manifestará a respeito do assunto após tomar ciência formalmente do processo.